



1 Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFVJM e revoga a Res. nº  
2 36/CONSEPE de 19/10/2012. **7) Resolução nº 15 - CONSEPE, datado de 19/07/2013** –  
3 regulamenta a carga horária de orientação nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFVJM.  
4 **8) Resolução nº 16 - CONSEPE, datado de 16/08/2013** – estabelece o Programa de Apoio à  
5 Participação em Eventos Técnico-científicos (PROAPP) da PRPPG/UFVJM. O Prof. Alexandre  
6 faz uma explanação deste assunto, informando que será constituída a comissão de acordo com  
7 esta resolução para dar início aos trabalhos e que esta resolução entrará em vigor a partir de  
8 março/2014. **ORDEM DO DIA: 1) Homologar as atas das Defesas de Dissertação dos**  
9 **Programas de Mestrado em: Ciências Fisiológicas, Ciência Florestal, Ensino em Saúde,**  
10 **Produção Vegetal, Química, Saúde Sociedade e Ambiente, e Zootecnia** – a secretária fez a  
11 leitura das atas das Defesas de Dissertação dos pós-graduandos a saber: **Programa de Mestrado**  
12 **em Ciências Fisiológicas** – Dirceu Souza Melo; **Programa de Mestrado em Ciência Florestal**  
13 – Ana Paula de Souza Medeiros Santos, Ariadne Marques, Inaê Marie de Araújo Silva, Marcele  
14 dos Santos Ferreira, Maria Carolina de Souza, Mariana Rodrigues Magalhães e Rafael Ribeiro  
15 Souza; **Programa de Mestrado Ensino em Saúde** – Aline Grazielle Fernandes, Lilia Aparecida  
16 Campos Ribeiro Barbosa, Michelle Cristina Sales Almeida Barbosa, Paulo Henrique Vilela  
17 Oliveira de Sá, Petrina Macedo Figueiredo e Viviane Antunes Rodrigues Soares; **Programa de**  
18 **Mestrado em Produção Vegetal** – Arley José Fonseca, Christiano da Conceição de Matos,  
19 Diego Faustolo Alves Bispo, Edimilson Alves Barbosa, Lilia Alves Carvalho Reis, Maxwel  
20 Coura Oliveira e Raoni Pereira de Carvalho; **Programa de Mestrado em Química** – Carlos  
21 Filipe Reis Costa Guimarães, Cecília de Souza Oliveira Bento, Delton Martins Pimentel, Dilton  
22 Martins Pimentel e Saimon Moraes Silva; **Programa de Mestrado em Saúde, Sociedade e**  
23 **Ambiente** – Ana Luiza Dayrell Gomes da Costa Souza, Cleya da Silva Santana, Denise  
24 Espindola Moraes, Elaine de Lourdes Carneiro, Elisângela Christina Siqueira Marques, Érika  
25 Júnia Paulino, Fabiana Fernandes Rego Soares, Júnio Jáber, Kelly da Rocha Neves, Ludmilla  
26 Zaira Farnezi de Oliveira, Renato Santos Gonçalves, Rosélia Maria Ferreira de Sousa, Vânia  
27 Maria Fernandes Nunes e Walber Antônio Lima; **Programa de Mestrado em Zootecnia** –  
28 Bernardo Murta Salomão, Bruno Fagundes Cunha Lage, Danilo de Oliveira Alves, Hudson  
29 Bernardes Nunes Oliveira, Janaína Leite Barbosa, Maria Teresa Polcaro Silva, Renata Gomes de  
30 Oliveira e Regina Silva Santos, informando que todos foram aprovados. Após apreciação, as atas  
31 foram homologadas. O Prof. Alexandre expõe que atualmente a PRPPG conta com 300 alunos  
32 de pós-graduação regularmente matriculados. **2) Homologar ata da Defesa de Tese**  
33 **(Doutorado) – Programa Multicêntrico em Ciências Fisiológicas** - a secretária fez a leitura da  
34 ata da Defesa de Tese da pós-graduanda Bethânia Alves de Avelar Freitas, informando a sua  
35 aprovação. Após apreciação a ata foi aprovada pelos presentes. Com a palavra o Prof. Alexandre  
36 informa que esta é a 2ª defesa de doutorado desta universidade. **3) Referendar Editais nº 010/13**  
37 **– Mestrado em Química, 011/13 – Mestrado em Ciência Florestal, nº 013/13 – Doutorado**  
38 **em Ciências Fisiológicas, nº 014/13 – Mestrado em Ciências fisiológicas e Retificações dos**  
39 **Editais nº 004/13 – Mestrado em Produção Vegetal, nº 005/13 – Mestrado EnSa e nº 006/13**  
40 **– Mestrado em Odontologia** - a secretária fez a leitura dos Editais nº 010/13 – Mestrado em  
41 Química, 011/13 – Mestrado em Ciência Florestal, nº 013/13 – Doutorado em Ciências  
42 Fisiológicas, nº 014/13 – Mestrado em Ciências Fisiológicas e Retificações dos Editais nº 004/13  
43 – Mestrado em Produção Vegetal, nº 005/13 – Mestrado EnSa e nº 006/13 – **Mestrado em**  
44 **Odontologia**, informando que devido à exigüidade de tempo, os editais e as retificações foram  
45 aprovados *ad referendum* do CPPG. Após apreciação, os editais e as retificações foram  
46 aprovados pelos presentes. **4) Referendar matrícula fora do prazo – Ronan César Godoy da**  
47 **Costa (EnSa)** - a secretária fez a leitura do ofício s/nº/2013 datado de 04/11/2013 do discente  
48 do Programa de Mestrado EnSa - Ronan César Godoy da Costa solicitando autorização para  
49 efetuar sua matrícula fora do prazo uma vez que sua defesa estava marcada para o dia  
50 11/10/2013 ele havia entendido não ser necessário fazer a matrícula no semestre. Com a palavra

1 o Prof. José Barbosa expõe que este procedimento era para ser feito via SIGA, mas que devido a  
2 questões técnicas e falta de funcionário a matrícula ainda tem que ser realizada  
3 presencialmente e que aprovou *ad referendum* do CPPG este pedido de matrícula for a do prazo,  
4 uma vez que a matrícula pra alunos novos foi realizada no dia 26 e 27/09/2013 e a sua defesa já  
5 estava agendada para o dia 11/10/2013 e que isto iria prejudicar tanto o programa como o  
6 discente. Após debate, a matrícula fora do prazo foi aprovada por unanimidade. **5) Matrícula**  
7 **fora do prazo: Ciência Florestal - Neubert Homem Gonçalves; Produção Vegetal –**  
8 **Francisco Vagner Pereira de Souza e Roberto Vial Costa; Química – Sandro Cruz Chaves;**  
9 **Saúde, Sociedade e Ambiente – Evanildo José da Silva e Dimas Ramon Mota Queiroz;**  
10 **Ensino em Saúde – Márcia Azevedo Corrêa e Patrícia Lopes Rocha Corrêa; - o Prof.**  
11 Alexandre sugere que seja analisado e votado caso a caso. Proposta aceita pelos presentes. A  
12 secretária iniciou a leitura pelos pedidos dos discentes do Programa de **Mestrado em Ciência**  
13 **Florestal** sendo: 1- ofício datado de 30/09/2013 do discente **Neubert Homem Gonçalves**  
14 solicitando autorização para efetuar a matrícula fora do prazo, por estar enfermo com quadro de  
15 dengue. Com a palavra o Prof. Marcelo Laia informa que desconhecia este fato, porém que  
16 diante do receituário e justificativa apresentada pelo discente é favorável ao deferimento do  
17 pedido. Foram feitas várias colocações sobre a solicitação em apreço e após debate o Prof.  
18 Alexandre coloca em votação sendo: 10 a favor e 01 abstenção. Diante disto o pedido foi  
19 deferido, devendo ser encaminhado um ofício comunicando a decisão do CPPG com cópia para  
20 o orientador. Programa de **Mestrado em Produção Vegetal** sendo: 1- ofício datado de  
21 10/10/2013 do discente **Francisco Vagner Pereira de Souza** solicitando autorização para  
22 efetuar a matrícula fora do prazo por ter perdido a data da mesma. Foram feitas várias colocações  
23 sobre a solicitação incluindo a falta de justificativa para a perda do prazo. Após debate o Prof.  
24 Alexandre coloca em votação sendo: 01 voto a favor, 06 contrários e 03 abstenções. Diante disto  
25 o pedido foi indeferido, devendo ser encaminhado um ofício comunicando a decisão do CPPG  
26 com cópia para o orientador. 2- ofício de requerimento datado de 03/10/2013 do discente  
27 **Roberto Vial Costa** solicitando autorização para efetuar a matrícula fora do prazo tendo em  
28 vista que recebeu um e-mail informando que deveria defender sua dissertação até o final do mês,  
29 que seu prazo estava esgotado e não poderia renovar a matrícula. Foram feitas várias colocações  
30 sobre a solicitação em apreço e após debate o Prof. Alexandre coloca em votação sendo: 07  
31 contrários e 03 abstenções. Diante disto o pedido foi indeferido, devendo ser encaminhado um  
32 ofício comunicando a decisão do CPPG com cópia para o orientador. Programa de **Mestrado em**  
33 **Química** sendo: 1- ofício s/n/2013 datado de 01/10/2013 do discente **Sandro Cruz Chaves**  
34 solicitando autorização para efetuar a matrícula fora do prazo e justificando que é servidor  
35 público estadual da Polícia Civil de Minas Gerais e estando no cargo de perito criminal lotado  
36 em Janaúba/MG foi designado a comparecer de plantão na referida data. Foram feitas várias  
37 colocações sobre a solicitação em pareço e após debate o Prof. Alexandre coloca em votação  
38 sendo: 05 contrários e 06 abstenções. Diante disto o pedido foi indeferido, devendo ser  
39 encaminhado um ofício comunicando a decisão do CPPG com cópia para o orientador. Programa  
40 de **Mestrado Saúde, Sociedade e Ambiente** sendo: 1- ofício datado de 02/10/2013 do discente  
41 **Evanildo José da Silva** solicitando autorização para efetuar a matrícula fora do prazo, tendo em  
42 vista que equivocou quanto as datas para efetuar a matrícula. Foram feitas várias colocações  
43 sobre a solicitação em apreço e após debate o Prof. Alexandre coloca em votação sendo: 09  
44 contrários e 02 abstenções. Diante disto o pedido foi indeferido, devendo ser encaminhado um  
45 ofício comunicando a decisão do CPPG com cópia para o orientador. 2- ofício s/n datado de  
46 30/09/2013 do co-orientador do discente **Dimas Ramon Mota Queiroz** solicitando autorização  
47 para efetuar a matrícula fora do prazo pois estava em trabalho de campo. A Prof.<sup>a</sup> Rosana indaga  
48 porque esta solicitação não poderia ser devolvida ao Colegiado para conhecimento. O Prof.  
49 Alexandre explica que o CPPG indeferindo o pedido, o colegiado poderá recorrer da decisão.  
50 Foram feitas várias colocações sobre a solicitação em apreço e após debate o Prof. Alexandre

1 coloca em votação sendo: 02 votos a favor, 04 contrários e 04 abstenções. Diante disto o pedido  
2 foi indeferido, devendo ser encaminhado um ofício comunicando a decisão do CPPG com cópia  
3 para o orientador. Com a palavra a Prof.<sup>a</sup> Rosana esclarece que esta solicitação seguiu os  
4 trâmites normais: o aluno encaminhou para o orientador, que enviou ao colegiado e o colegiado  
5 encaminhou para decisão do CPPG. Programa de **Mestrado Ensino em Saúde** sendo: 1- ofício  
6 s/nº 2013 datado de 04/10/2013 da discente **Patrícia Maria Lopes Rocha Corrêa** solicitando  
7 autorização para efetuar a matrícula fora do prazo, informando que foi desconhecimento do fato  
8 já que havia pedido prorrogação do prazo de defesa. Foram feitas várias colocações sobre a  
9 solicitação em apreço e após debate o Prof. Alexandre coloca em votação sendo: 09 contrários e  
10 02 abstenções. Diante disto o pedido foi indeferido, devendo ser encaminhado um ofício  
11 comunicando a decisão do CPPG com cópia para o orientador. 2- ofício s/n/2013 datado de  
12 04/10/2013 da discente **Márcia Azevedo Corrêa** solicitando autorização para efetuar a  
13 matrícula fora do prazo, por não ter conhecimento do fato. Foram feitas várias colocações sobre  
14 a solicitação em apreço e após debate o Prof. Alexandre coloca em votação sendo: 09 contrários  
15 e 02 abstenções. Diante disto o pedido foi indeferido, devendo ser encaminhado um ofício  
16 comunicando a decisão do CPPG com cópia para o orientador. **6) Recurso face decisão da**  
17 **CICT (of. 24/2013)** – o Prof. Alexandre expõe que terá que ausentar da reunião e passa a  
18 presidência ao Prof. José Barbosa. Antes de se retirar sugere que este assunto seja encaminhado  
19 para um consultor *ad hoc*. Em seguida a secretária fez a leitura do ofício 24/2013 do Prof.  
20 Marcelo Luiz de Laia que recorre em segunda instância da decisão da CICT em face de recurso  
21 contra o resultado dos editais CICT 001/2013 e 002/2013 (anexo 1 e 2), divulgados na página da  
22 UFVJM, sistema SIGA em 22/07/2013. Face ao exposto, o Prof. José Barbosa sugere o nome do  
23 Prof. Cláudio Heitor como consultor *ad hoc*. Sugestão aprovada pelos presentes. **7)**  
24 **Regulamento do Programa de Mestrado em Ciências Humanas** – a secretária fez a leitura do  
25 Ofício nº 22 Mestrado em Humanidades/2013, datado de 13/08/2013 encaminhando o  
26 regulamento do programa com as alterações sugeridas pelo CPPG. Após análise das alterações  
27 sugeridas pelo CPPG, o regulamento foi aprovado por unanimidade. **8) Regulamento do**  
28 **Programa de Mestrado em Química** – com a palavra o Prof. José Barbosa fez uma explanação  
29 de sua análise relativa ao Regulamento do Programa de Mestrado em Química e expõe que este  
30 regulamento está de acordo com a Resolução nº 37/2013 – CONSEPE, estando portando em  
31 condições de ser aprovado. Diante do exposto o regulamento foi aprovado pelos presentes. **9)**  
32 **Regulamento do Programa de Mestrado em Produção Vegetal** – com a palavra o Prof. José  
33 Barbosa fez uma explanação de sua análise relativa ao Regulamento do Programa de Mestrado  
34 em Produção Vegetal e expõe que este regulamento está de acordo com a Resolução nº 37/2013  
35 – CONSEPE, estando portando em condições de ser aprovado. Diante do exposto o regulamento  
36 foi aprovado pelos presentes. **10) Regulamento do Programa de Mestrado em Ciências**  
37 **Farmacêuticas** – a secretária fez a leitura do ofício nº 006/2013 – PPFCiFarm/UFVJM datado  
38 de 11/07/2013 encaminhando o Regulamento do Programa de Mestrado em Ciências  
39 Farmacêuticas para apreciação. Com a palavra o Prof. José Barbosa expõe que não teve tempo  
40 para fazer a análise deste regulamento e sugere que este assunto seja tratado na próxima reunião.  
41 Sugestão aceita pelos presentes. **OUTROS ASSUNTOS – 1) Curso de Especialização em**  
42 **Gestão Municipal** – a secretária fez a leitura do ofício 160/DEAD/2013 datado de 14/10/2013  
43 encaminhando o projeto do Curso de Especialização em Gestão Municipal e informando que a  
44 Diretoria da EAD aprovou o referido projeto. O Prof. Alexandre informa que este projeto foi  
45 analisado por Delair e solicita que faça uma explanação do projeto. Delair expõe que este projeto  
46 está sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Ivana Carneiro Almeida e subcoordenação do Prof. Naldeir dos  
47 Santos Viera e será oferecido durante 18 meses com 480 horas, que as disciplinas e a carga  
48 horária estão de acordo com as exigências do Conselho Nacional de Educação e Resolução Nº  
49 08-CONSEPE/2013. Serão oferecidas 160 vagas (mínimo de 90 vagas) distribuídas nos Pólos de  
50 Apoio Presencial de Diamantina, Taiobeiras, Turmalina e Teófilo Otoni, que o corpo docente é

1 formado por docentes desta Universidade e todos os custos deste projeto serão de  
2 responsabilidade da CAPES. O Prof. Alexandre solicita a Prof.<sup>a</sup> Ivana que faça suas ponderações  
3 sobre o projeto. Após análise, e algumas sugestões, o projeto foi aprovado pelos presentes.  
4 **2) Curso de Especialização em Ensino de Ciências para os anos Finais do Ensino**  
5 **Fundamental** - a secretária fez a leitura do ofício 163/DEAD/2013 datado de 15/10/2013  
6 encaminhando o projeto do Curso de Especialização em Ensino de Ciências para os anos Finais  
7 do Ensino Fundamental e informando que a Diretoria da EAD aprovou o referido projeto. O  
8 Prof. Alexandre informa que este projeto foi analisado por Delair e solicita que faça uma  
9 explanação do projeto. Delair expõe que este projeto está sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Alessandra  
10 de Paula Carli e subcoordenação do Prof. Carlos Henrique Alexandrino e será oferecido durante  
11 18 meses com 360 horas, que as disciplinas e a carga horária estão de acordo com as exigências  
12 do Conselho Nacional de Educação e Resolução Nº 08-CONSEPE/2013. Serão oferecidas 150  
13 vagas (mínimo de 90 vagas) distribuídas nos Pólos de Apoio Presencial de Araçuaí, Almenara,  
14 Conceição do Mato Dentro, Itamarandiba e Teófilo Otoni, que o corpo docente é formado por  
15 docentes desta Universidade e todos os custos deste projeto serão de responsabilidade da  
16 CAPES. Após análise, e algumas sugestões, o projeto foi aprovado pelos presentes.  
17 **3) Regimento da PRPPG** – o Prof. Alexandre expõe que na reunião do CONSU foi aprovado o  
18 novo Regimento da PRPPG e que o CPPG agora será composto pelos coordenadores dos  
19 programas e não haverá mais representação das unidades acadêmicas e na oportunidade agradece  
20 a todos pela efetiva participação. A Prof.<sup>a</sup> Ivana expõe que as unidades FACSAB, ICET, ICT  
21 como não possuem cursos de pós-graduação não terão representação a partir desta resolução, e  
22 que não concorda com esta nova composição do CPPG. O Prof. Alexandre expõe que ele fez  
23 ponderações quanto as unidades que ainda não possuem cursos de pós-graduação, que ficarão  
24 sem representação, porém os próprios diretores das unidades foram favoráveis a exclusão desta  
25 representação junto ao CPPG. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente declara  
26 encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Delair Moreira da Silva, Secretária  
27 Executiva/CPPG/UFVJM, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os  
28 membros presentes. Diamantina, 15 de outubro de 2013.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x